



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS BARRETO** ocupante do cargo de **PROFESSOR, NÍVEL 05, CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **01/02/2021**, após a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 078/2019 de 14/03/2019 e prorrogado pela Portaria nº 082/2020 de 16/03/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

